



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Indicação nº: 001/2024
Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando a **instalação de uma Casa de Apoio no município de Diamantina/MG para os pacientes e seus acompanhantes da cidade de Aricanduva/MG.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que muitos pacientes do município de Aricanduva são transportados para a cidade de Diamantina para a realização de tratamento de saúde, e, muitas vezes, os pacientes e seus acompanhantes não possuem locais adequados para que possam descansar e aguardar em segurança o horário do retorno do veículo para Aricanduva.

Além disso, como sabido, grande parte dos pacientes e acompanhantes são pessoas carentes que não possuem recursos financeiros suficientes para custear os gastos com hospedagens, quando precisam pernoitar, e nem mesmo para arcar com uma alimentação adequada.

Deste modo, com a disponibilização de uma casa de apoio em Diamantina, os pacientes e seus acompanhantes serão beneficiados com maior conforto e segurança, além de que não precisarão despender seus recursos com hospedagens e alimentação.

Assim, a presente indicação é medida imprescindível e que precisa ser atendida/acatada com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como evidente e comprovado interesse público.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Cláudio Monteiro Santos
Cláudio Monteiro Santos
Vereador